

PORTARIA Nº 056/2025.

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - TRANSFERIR**, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025**, a servidora Efetiva: **EMYLLE DE SAIDA MESQUITA PAIXÃO**, matrícula funcional nº 5011996/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para a **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, em 28 de janeiro de 2025.

  
**Mario Ribeiro da Silva Junior**  
Prefeito Municipal  
Bragança - PA

**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.